



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 47/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 10/2022/SMS/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MOTORISTA – ZONA RURAL- COMUNIDADE DAS BOTAS

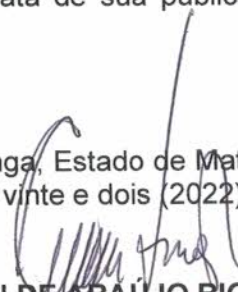
CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	1389	ANTÔNIO ROSA DE OLIVEIRA	48
2º.	1361	GENIVALDO DE OLIVEIRA	45

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento); 5. Ana Lúcia Ferreira Chaves (Representante de trabalhadores da Assistência Social); 6. Elza Dias de Oliveira Carvalho (Representante das Organizações de Assistência Social); 7. Cilene Pereira de Andrade Oliveira (Representante das organizações de usuários); 8. Vivian Soares do Amaral (Representante de usuários).

SUPLENTE

1. Sandra Rosa Campos (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social); 2. Ricardo Leandro Schiavinato (Representante da Sec. Mun. de Educação e Cultura); 3. Crislaine dos Santos Ferrarezzi Pacheco (Representante da Sec. Mun. de Saúde); 4. Reginaldo Luiz Schiavinato (Representante da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento); 5. Giuliana Francesca Marcelo e Mariano (Representante de trabalhadores da Assistência Social); 6. Tatiane Ramalho Teixeira (Representante das Organizações de Assistência Social); 7. Douglas David Gonçalves Ruiz (Representante das organizações de usuários); 8. Wanubia Cristina de Jesus (Representante de usuários).

Araputanga/MT, 27 de janeiro de 2022.

Gisele Rodrigues Martins

Secretária Executiva do CMAS

GABINETE - DEPTO JURIDICO ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2022

O DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 3.907 EM 27/01/2022 SERÁ, NA ÍNTEGRA, SUBSTITUÍDO PELO PRESENTE TEXTO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2022

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga/MT e:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão de Transporte Escolar do Município de Araputanga, de acordo com os órgãos e entidades abaixo mencionados, conforme a representatividade dos seus membros.

Art. 2º - A Comissão de Transporte Escolar do Município de Araputanga será assim constituída:

I) Representantes da diretoria:

- a) PRESIDENTE: Eleuza Espíndola Ferreira;
- b) VICE-PRESIDENTE: Maria da Conceição Moraes Silva;
- c) SECRETÁRIA: Gleiciane Haugo dos Reis.

II) Representantes dos estudantes:

- a) Membro Titular: Claudio Elizario Silva Ferreira;
- b) Membro Suplente: Simone Toledo da Silva.

III) Representantes dos pais

- a) Membro Titular: Marcela de Fátima Peres;
- b) Membro Suplente: Luciana Neves Donini.

IV) Representantes dos Professores Estaduais

- a) Membro Titular: Maria da Conceição Moraes Silva;
- b) Membro Suplente: Sirlene Pereira Machado Arruda.

V) Representantes dos Professores Municipais;

- a) Membro Titular: Eleuza Espíndola Ferreira;
- b) Membro Suplente: Elenir dos Santos Ferreira.

VI) Representantes do Conselho do FUNDEB/PNATE;

a) Membro Titular: Ricardo Leandro Schiavinato;

b) Membro Suplente: Ana Lúcia Ferreira Chaves.

VII) Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Membro Titular: Gleiciane Haugo dos Reis;

b) Membro Suplente: Alefy Nivaldo de Couto Prado.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão do Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, permitido uma recondução.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 34/2022.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 34/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO, NO DIA 21/01/2022, PAGINA 28, EDIÇÃO 3.903.

PORTANTO ONDE SE LÊ NO Art. 1.º;

MOTORISTA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
2º.	268	JULIANO CESAR SONODA	60
3º.	326	BRUNO MESSIAS DA SILVA BRITO	58
4º.	91	DEYVIDE SILVA DA CUNHA	53
5º.	1330	ADEMIR BATISTA DE SOUZA	47
6º.	1148	JAINO OLIVEIRA DA SILVA	43
7º.	74	PAULO JOSÉ SOARES	39
8º.	817	UANDERSON CAMILO DA CRUZ	39

PASSARÁ A LER-SE;

MOTORISTA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
2º.	268	JULIANO CESAR SONODA	60
3º.	326	BRUNO MESSIAS DA SILVA BRITO	58
4º.	91	DEYVIDE SILVA DA CUNHA	53
5º.	1330	ADEMIR BATISTA DE SOUZA	47
6º.	1148	JAINO OLIVEIRA DA SILVA	43
7º.	74	PAULO JOSÉ SOARES	39

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 47/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 10/2022/SMS/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art,2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MOTORISTA – ZONA RURAL- COMUNIDADE DAS BOTAS

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
1º.	1389	ANTÔNIO ROSA DE OLIVEIRA	48
2º.	1361	GENIVALDO DE OLIVEIRA	45

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições **CONVOCA** os membros deste conselho para participarem da reunião ordinária que acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 08h30min, na sede do PREVIARA, situada Rua Carlos Luz, nº 693, Centro – Araputanga/MT.

A reunião deliberará sobre a seguinte pauta:

- 1 – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 – Ofícios expedidos e recebidos;
- 3 – Apresentação dos trabalhos das Comissões Permanentes;
- 4 – Plano de Ação CMDCA e de Aplicação do FMDCA;
- 5 – Edital de Chamamento Público das OSC's inscritas no CMDCA;
- 6 – Informes gerais.

ATENÇÃO!! No caso de impossibilidade de participação do membro titular solicitamos a comunicação ao suplente para garantir a representação da entidade.

MEMBROS TITULARES:

1. Ana Lúcia Ferreira Chaves (Secretaria Municipal de Assistência Social);
2. Gleide Aparecida de Souza (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
3. João Andrade Júnior (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo);
4. Maysa Divina Oda Umebara (Secretaria Municipal de Saúde);
5. Joselaine Stefanello Mequias (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento);
6. José de Sousa Reis (Abrigo Flor de Acácia);
7. Nelson Ramos de Andrade (APADA);
8. Elza Dias de Oliveira Carvalho (APAE-ARA);

9. Diná Dantas da Silva Pereira (Centro Espírita Fé e Esperança de Araputanga);

10. Edilena de Araújo Rios (Igreja Presbiteriana de Araputanga).

MEMBROS SUPLENTE:

1. Valéria Carvalho Garcia Alves (Secretaria Municipal de Assistência Social);
2. Elenir dos Santos Ferreira (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
3. Édio Cesário dos Santos (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo);
4. Jussara Araújo Pereira (Secretaria Municipal de Saúde);
5. Adriano Teles Eleodoro (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento);
6. Luís Carlos dos Santos (Abrigo Flor de Acácia);
7. Edimar da Rocha (APADA);
8. Tatiane Ramalho Teixeira (APAE-ARA);
9. Delta Lene-ar Santos de Salles Graça (Centro Espírita Fé e Esperança);
10. Edisom Lima Pereira Reis (Igreja Presbiteriana de Araputanga).

Araputanga/MT, 27 de janeiro de 2022.

Gisele Rodrigues Martins

Secretária Executiva do CMDCA

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA 01/2022 – CMDCA**

PORTARIA 01/2022 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR PARA O ANO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela Lei Municipal nº 1.349/2019; e ainda as competências regimentais regulamentadas pelo CMDCA.

CONSIDERANDO a escala de férias dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente de Araputanga/MT para o ano de 2022 e a consequente necessidade de convocação de suplente.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a escala de férias dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Araputanga/MT para o ano de 2022, conforme abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO
WANIA BARBOSA BERTULIO	03/01/2022 a 01/02/2022
ALDAIR JOSE DE CARVALHO	02/02/2022 a 03/03/2022
MARILDA DE ARAUJO GOLONI	04/04/2022 a 03/05/2022
WANIA RITA DE CASSIA GASCH HARRIS	19/12/2022 a 17/01/2023

Art. 2º - NOMEAR a Primeira Conselheira Tutelar Suplente, MICHELE APARECIDA MORÃO DE SOUZA, classificada no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Araputanga/MT realizado em 06 de outubro de 2019, para exercício em substituição aos membros titulares em gozo de férias nos períodos especificados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Araputanga/MT, 27 de janeiro de 2022.

ANA LUCIA FERREIRA CHAVES

Presidente do CMDCA